

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 23/2021

Dispõe sobre a instituição do Conselho Superior - CONSUP, para mandato bianual, 2021 a 2022.

Na qualidade de Presidente da Mantenedora do Instituto de Ensino Médio e Superior François Marie Arquet, Faculdade Campos Elíseos - FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o Conselho Superior- CONSUP Faculdade Campos Eliseos - FCE;

Art. 2º - São atribuições do CONSUP, o órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa, normativa e recursal da FCE,

O CONSUP possui estrita aplicação do regimento em vigor, constitui-se em um dos órgãos de deliberação coletiva da FCE;

Art. 3º. A Faculdade Campos Elíseos - FCE, para os efeitos de sua administração, compreende órgãos deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos suplementares e complementares, sendo o CONSUP o órgão deliberativo maior; e é constituído pelos seguintes membros:

I. por um Diretor Administrativo, que o preside - na figura de seu Mantenedor Ivan Cesar Rocha Pereira CRA SP 106.486;

II. por um Diretor Acadêmico - na figura de seu Diretor Acadêmico Paulo Malvestio Mantovan CRA SP 143.676;

III. por um Diretor de Negócios - na figura de seu Diretor Negócios Alexandre Claro de Souza CRA SP 133.086;

IV. por até um (1) representante da Entidade Mantenedora, na figura da Dra. Keity Luci Rossi CRO SP 72.305, indicada pelo Presidente da Mantenedora, com mandato de quatro (4) anos, admitida sua recondução por igual período;

V. por um representante docente de cada um dos cursos de graduação oferecidos pela FCE, na figura da profa Ana Claudia Belfort, RG 38.357141-8, escolhidos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida sua recondução por igual período;

VI. por um representante docente de cada um dos cursos de pós-graduação oferecidos pela FCE, na figura de Claudia Regina Esteves, RG 1.964.064-4, escolhidos por seus pares, com mandato de dois (2) anos, admitida sua recondução por igual período;

VII. por um (1) representante do corpo discente, Aline Peereira Gonçalves, RG 42.475.528-X, escolhido pelos órgãos de representação estudantil, ou por eleição direta, na ausência destes, com mandato de um (1) ano, admitida sua recondução por igual período..

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE - BIA
ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CESAR ROCHA PEREIRA
Presidente